



CGJ-AM

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

CONDUTAS ÉTICAS NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Orientações para o período eleitoral de 2026



Neutralidade institucional. Atendimento imparcial. Uso responsável dos recursos.

Neutralidade também é qualidade

As serventias extrajudiciais exercem atividade pública por delegação e lidam diariamente com cidadãos, documentos e dados. Durante o período eleitoral, a preservação da imparcialidade, da impessoalidade e da confiança pública exige atenção redobrada.

N NEUTRALIDADE

A estrutura da serventia não deve ser utilizada para apoiar, promover, favorecer ou prejudicar candidatos, partidos ou movimentos político-partidários.

P PREVENÇÃO

A orientação prévia reduz dúvidas, padroniza condutas e ajuda a evitar situações com potencial repercussão administrativa ou eleitoral.

C CONFIANÇA

O usuário deve perceber a serventia como ambiente técnico, igualitário e protegido de influências político-partidárias.



Mensagem central

Convicções políticas pertencem à esfera pessoal. A atuação funcional e a imagem institucional da serventia devem permanecer separadas de preferências partidárias ou eleitorais.

L**LEGALIDADE**

Atuação vinculada às normas e aos deveres da atividade.

I**IMPESSOALIDADE**

Atendimento igualitário, sem favorecimentos.

E**EFICIÊNCIA**

Prestação ágil, segura e de qualidade.

N**NEUTRALIDADE**

Separação entre o serviço e preferências político-partidárias.

P**PUBLICIDADE**

Transparência nas comunicações, preservados sigilo e dados protegidos.

M**MORALIDADE**

Conduta ética compatível com a fé pública e a confiança do cidadão.

i**Regra de percepção**

Não basta agir com imparcialidade. É importante evitar situações que possam transmitir ao público a impressão de apoio institucional a uma candidatura.

**MANTENHA A SERVENTIA INSTITUCIONALMENTE NEUTRA****1****PROPAGANDA**

Cartazes, adesivos, santinhos, banners, faixas ou outros materiais de campanha nas áreas físicas ou digitais da serventia.

2**RECURSOS**

Computadores, impressoras, telefones, veículos, internet, papel ou outros recursos da serventia para atividades de campanha.

3**SISTEMAS E DADOS**

Bases de usuários, contatos, endereços eletrônicos ou informações obtidas pelo serviço para envio de mensagens políticas.

4**ATOS POLÍTICOS**

Reuniões partidárias, mobilização de eleitores, coleta de apoio ou distribuição de propaganda nas dependências da serventia.

**O QUE FAZER**

1

Manter urbanidade e neutralidade em todos os atendimentos.

2

Prestar informações técnicas com objetividade e sem juízo político.

3

Tratar todos os usuários de forma igualitária.

4

Manter o atendimento centrado no serviço solicitado.

5

Aplicar o mesmo padrão também em telefone, e-mail e aplicativos de mensagem.

**O QUE EVITAR**

1

Pedir votos, promover ou desqualificar candidaturas.

2

Discutir política com usuários durante o expediente.

3

Exibir símbolos de campanha no atendimento.

4

Conceder tratamento diferenciado a candidatos ou apoiadores.

5

Usar o ambiente profissional para convencimento político.

**Exemplo prático**

Se um usuário iniciar conversa sobre candidatura, mantenha a cordialidade e reconduza o atendimento ao serviço solicitado.

**NÃO CONSTANJA, INTIMIDE OU COAJA COLABORADORES**

A posição hierárquica de titulares e gestores exige cautela. Uma fala informal pode ser percebida como ordem, pressão ou condição ligada ao vínculo profissional.

**VOTO**

Exigir apoio a determinada candidatura ou rejeição a outra.

**EVENTOS**

Cobrar presença em comícios, reuniões ou ações de campanha.

**REDES**

Solicitar postagens políticas em perfis pessoais de colaboradores.

**RETALIAÇÃO**

Ameaçar função, vantagem ou vínculo por causa de preferência eleitoral.

**Boa prática de gestão**

Comunique à equipe que preferências políticas individuais serão respeitadas e que nenhuma manifestação partidária é exigida para o exercício das funções.

FOCO NO SERVIÇO

Canais oficiais servem para:

- ✓ horários e avisos
- ✓ documentos necessários
- ✓ orientações ao usuário
- ✓ serviços disponíveis
- ✓ informações institucionais

Evite nos canais oficiais:

Pedidos de voto, propaganda, críticas a candidatos, hashtags de campanha, compartilhamento de material partidário ou uso da marca da serventia em contexto eleitoral.

P**REDES SOCIAIS PESSOAIS**

A liberdade de expressão permanece preservada, mas deve haver separação clara entre manifestação pessoal e imagem institucional. Redobre a cautela quando o perfil identifica a função ou a serventia.

C**CURTIDAS E COMPARTILHAMENTOS**

Interações digitais também podem gerar percepção pública. Quanto maior a associação do perfil à serventia, maior deve ser o cuidado para não sugerir posicionamento institucional.

?**Pergunta de controle**

Este conteúdo é necessário ou adequado à prestação do serviço? Se não, e tiver natureza político-partidária, não use canal institucional.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

AI Antes de publicar, verifique.

Ferramentas de IA podem produzir textos, imagens, áudios e vídeos sintéticos. Canais e recursos da serventia não devem ser utilizados para produzir ou difundir conteúdo político-partidário.

- 1 Confira a fonte e a autenticidade.
- 2 Desconfie de conteúdo fora de contexto.
- 3 Evite compartilhar material político não verificado.
- 4 Na dúvida, não publique em canal institucional.

PROTEÇÃO DE DADOS

D Dados do serviço não são base de campanha.

Cadastros, telefones, e-mails e informações obtidas em razão da atividade devem permanecer vinculados às finalidades legítimas do serviço.

- 1 Não envie propaganda eleitoral a usuários.
- 2 Não forme lista de apoiadores.
- 3 Não compartilhe bases com candidatos ou partidos.
- 4 Restrinja acessos conforme a necessidade do serviço.

**SEM PRIVILÉGIOS**

Atenda candidatos e representantes políticos pelos mesmos critérios aplicáveis aos demais usuários, ressalvadas prioridades previstas em lei.

**VANTAGENS**

Evite presentes, favores ou benefícios capazes de comprometer ou aparentar comprometer a independência funcional.

**SEM APOIO INSTITUCIONAL**

Não use função, marca, estrutura ou canais da serventia para pedir votos, apoiar candidatura ou realizar promessa eleitoral.

**Candidatura e participação política**

Situações envolvendo candidatura, afastamento, incompatibilização ou participação em atividades eleitorais devem observar a legislação e as normas aplicáveis ao caso concreto. Esta cartilha não substitui a orientação da Justiça Eleitoral.

**Apoio à Justiça Eleitoral**

Solicitações oficiais de certidões, informações e documentos devem ser atendidas com legalidade, agilidade, respeito ao sigilo e proteção de dados, dentro das competências da serventia.

1

ORIENTAR

Alinhe a equipe sobre neutralidade e limites de atuação no período eleitoral.

2

DAR CIÊNCIA

Compartilhe as orientações e mantenha-as acessíveis aos colaboradores.

3

MONITORAR

Observe ambiente físico, comunicações, redes institucionais e uso de recursos.

4

CORRIGIR

Ao identificar situação inadequada, interrompa a conduta e adote providências.

**Assédio eleitoral**

Notícias de constrangimento, intimidação ou coação devem ser tratadas com seriedade e encaminhadas aos canais competentes quando cabível.

1 ADESIVO NO BALCÃO

Retire o material do ambiente institucional.

2 LISTA DE CONTATOS

Não utilize dados da serventia para encaminhar campanha.

3 CANDIDATO COMO USUÁRIO

Atenda com os mesmos critérios aplicados às demais pessoas.

4 PERFIL PESSOAL

Mantenha clara a separação entre manifestação individual e identidade da serventia.

5 MARCAÇÃO EM REDE SOCIAL

Não use o perfil oficial para endossar ou promover a postagem.

6 VÍDEO SUSPEITO

Não publique conteúdo político de autenticidade duvidosa em canal institucional.

☐

As dependências estão livres de propaganda político-partidária?

☐

As bases de dados estão protegidas contra uso eleitoral?

☐

A equipe recebeu orientação sobre neutralidade institucional?

☐

Há separação clara entre manifestações pessoais e identidade institucional?

☐

O atendimento ocorre sem favorecimentos ou manifestações partidárias?

☐

A equipe foi orientada sobre prevenção ao assédio eleitoral?

☐

Os canais oficiais estão sendo usados apenas para finalidades do serviço?

☐

Candidatos e representantes políticos recebem tratamento igualitário?

☐

Equipamentos e recursos não estão sendo utilizados para campanha?

☐

Conteúdos digitais são verificados antes de eventual divulgação institucional?

! Se alguma resposta for “não”

Avalie a situação e adote providências para restabelecer a neutralidade e a regularidade da atuação institucional.

PERGUNTA

Posso colocar propaganda eleitoral no balcão?

Não. O ambiente destinado ao serviço deve permanecer institucionalmente neutro.

PERGUNTA

Posso usar o WhatsApp da serventia para campanha?

Não. O canal institucional deve permanecer vinculado às finalidades do serviço.

PERGUNTA

Um candidato pode ser atendido?

Sim. Deve receber tratamento normal e isonômico, observadas as regras aplicáveis.

PERGUNTA

Posso usar telefones de usuários para propaganda?

Não. Dados obtidos no exercício da atividade não devem ser desviados para finalidade eleitoral.

PERGUNTA

Posso obrigar colaborador a participar de evento político?

Não deve haver constrangimento, intimidação ou pressão hierárquica sobre sua liberdade política.

PERGUNTA

E o meu perfil pessoal?

Mantenha separação clara entre sua manifestação individual e a identidade institucional da serventia.

? Três perguntas antes de agir

1. Estou usando algum recurso ou identidade da serventia? 2. Minha conduta pode parecer apoio ou rejeição institucional a uma candidatura? 3. A atitude preserva a igualdade entre todos os usuários?

C CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Para dúvidas administrativas ou correicionais relacionadas às serventias extrajudiciais, utilize os canais oficiais da CGJ-AM no portal do Tribunal de Justiça do Amazonas.

J JUSTIÇA ELEITORAL

Questões propriamente eleitorais devem ser dirigidas aos canais e orientações oficiais da Justiça Eleitoral, conforme a competência do tema.

Portal institucional**www.tjam.jus.br****AVISO INSTITUCIONAL**

Esta cartilha possui natureza orientativa e preventiva. Não substitui a legislação vigente, as normas do Conselho Nacional de Justiça, os atos da Corregedoria-Geral de Justiça nem as normas e decisões da Justiça Eleitoral. O material é apresentado como iniciativa própria da CGJ-AM, sem atribuição de participação, chancela ou aprovação ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Base documental: Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2026/000023975-00 e guia de referência juntado aos autos.



CGJ-AM

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

EDIÇÃO

2026

NEUTRALIDADE TAMBÉM É SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Cada titular, interino, interventor, substituto e colaborador tem papel essencial na preservação da confiança pública e da imparcialidade das serventias extrajudiciais.